ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB)

Data: 25 de junho de 2025

Horário de Início: 15h

Horário de Término: 16h30

Local: Sede da Confederação Brasileira de Basketball (CBB) – Av. Salvador Allende, 6555. Pavilhão 1, Térreo, sala 7 - Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.783.127.

Participantes Presentes:

- Marcelo Correa – Presidente
- Fábio Pamplona Deschamps – Vice-Presidente
- André Barbosa Alves – CEO
- Carlos Roberto da Costa Fontenelle – Secretário Geral
- Rogério Gomes Teixera – Assistente da Secretaria

Pauta da Reunião: Procedimentos de regulamentação e rateio de recursos provenientes das apostas de quota fixa, em conformidade com as Leis nº 13.756/2018 e nº 14.970/2025.

1. ABERTURA E CONTEXTUALIZAÇÃO

No dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no endereço supracitado, reuniram-se os dirigentes da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). A reunião foi formalmente iniciada pelo Presidente da entidade, Sr. Marcelo Correa, que deu as boas-vindas aos presentes e introduziu o tema central do encontro. O Presidente destacou a urgência e a importância de a entidade se adequar às recentes determinações normativas, especificamente a elaboração de um regulamento interno próprio para gerir o rateio dos recursos financeiros recebidos em decorrência das apostas de quota fixa. Foi enfatizado por ele que todo este processo deverá ser pautado no mais absoluto rigor e na transparência perante a sociedade, os clubes e as federações.

2. CRITÉRIOS DE RATEIO E COMPETIÇÕES OFICIAIS

Dando prosseguimento, os membros da mesa debateram a estrutura do novo regulamento. Ficou estabelecido que os critérios de rateio deverão considerar, obrigatoriamente, a relação de competições oficiais já organizadas e chanceladas pela entidade. Para garantir a transparência exigida, ficou definido que todas as regras, percentuais e critérios adotados deverão ser publicados oficialmente no site da Confederação. Além disso, as diretrizes aprovadas nesta regulamentação terão validade para o exercício financeiro e esportivo do ano de 2026, estendendo-se aos anos subsequentes, salvo novas deliberações.

3. INCLUSÃO DE NOVOS CAMPEONATOS

Durante o encontro, levantou-se também a necessidade de maturar a ideia de expansão do regulamento. Foi discutida a possibilidade de agregar o repasse a novos campeonatos no futuro, mediante o cumprimento de um critério fundamental: tais competições deverão ser expressamente reconhecidas pelas ligas profissionais e federações estaduais parceiras da CBB.

Ficou devidamente destacado e acordado que a CBB detém a prerrogativa de, a qualquer tempo, rever a inclusão de novos eventos esportivos no escopo do rateio. Contudo, estabeleceu-se a ressalva de que, caso essa inclusão gere qualquer impacto ou necessidade de alteração no regulamento base, deverá ser convocada, de imediato e em caráter de urgência, uma nova reunião. Tal medida visa garantir que qualquer alteração passe pela devida deliberação, avaliação e conhecimento de todos os dirigentes da Confederação, resguardando a segurança jurídica da entidade.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO

Após a ampla exposição dos temas e discussão entre os presentes, a proposta de criação e os termos do novo regulamento foram submetidos à apreciação. O entendimento da diretoria foi unânime, resultando na aprovação da proposta apresentada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marcelo Correa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 16h30.

Para constar, eu, Rogério Gomes Teixera, lavrei a presente ata com o intuito de registrar fielmente os debates e as deliberações ocorridas na respectiva data.